



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
OURILÂNDIA DO NORTE

PORTARIA Nº 00193/2026

*Determina luto oficial no âmbito da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte/PA em virtude do falecimento do Sr. Valdevi José Barbosa, e dá outras providências.*

**MARCIO OLIVEIRA DA SILVA**, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE - PA, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E**:

**CONSIDERANDO**, o falecimento do nobre cidadão, Sr. **VALDEVI JOSÉ BARBOSA (Dr. Valdevi)**, ocorrido no dia 07 de maio de 2026, o qual exerceu relevantes serviços ao município, atuando como Assessor Jurídico Municipal, Procurador-Geral do Município e advogado, deixando importante legado de dedicação, compromisso e contribuição à sociedade Ourilandense;

**CONSIDERANDO**, o consternamento geral da comunidade e o sentimento de solidariedade, dor e saudades que emerge pela perda deste ilustre homem exemplar e respeitável;

**CONSIDERANDO**, o legado que certamente deixará aos seus filhos, netos, familiares e amigos;

**CONSIDERANDO**, finalmente, que é dever do Poder Público Ourilandense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade;

**R E S O L V E**:

**Art. 1º.** Determinar luto oficial, por 3 (três) dias corridos a partir do dia 07/05/2026, no âmbito da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte/PA, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Sr. **VALDEVI JOSÉ BARBOSA**.

Classif. documental

01.01.01.01



CMONPOR202600193A

PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

**Art. 3º.** Registre-se, publica-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Ourilândia do Norte, em 07/05/2026.

- assinado eletronicamente -  
Márcio Oliveira da Silva  
Parlamentar Presidente

